

A COGEPLAN. 01/09/17 *Costa*
Pêricles S. da Costa
Assessor da Presidência
Mat. 1354549 FIOCRUZ

MATO G.

023



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 2º andar
70.058-901 Brasília-DF
(www.fns.saude.gov.br)



Ofício nº 7321/MS/SE/FNS

Brasília, 11 de julho de 2017

A Senhora
NISIA VERONICA TRINDADE LIMA
Presidenta do(a) Fundação Oswaldo Cruz
Brasil 4365
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 21040-360

Assunto: Encaminha Termo de Execução Descentralizada

Senhor(a) Presidenta,

Encaminhamos uma via do Termo de Execução Descentralizada nº 21/2017 celebrado com este Ministério, visando a “FOMENTAR ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO, PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE”.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior
Diretor Executivo
Fundo Nacional de Saúde

CGAFI/COINV – Tel: 61 3315-2153 FAX 61 3315-3676

Missão: Contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante a melhoria contínua do financiamento das ações de saúde.

DIPLAN
RECEBIDO POR: *hah*
EM: 01/09/2017
FUA.

Recebido em 31/08/17
Horas: 15:00
SEGAB / PR / FIOCRUZ
Ass.: *[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 21/2017

PROCESSO: 25000.075093/2017-11

EXERCÍCIO: 2017

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ

- CNPJ: 33.781.055/0001-35
- ENDEREÇO: BRASIL4365QUININO, SALA 303
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 254420/25201

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário Executivo, RG n. 7.887.409 SSP/SP, CPF n. 061.827.348-41, nomeado pelo Decreto de 23 de Maio de 2016, publicado no DOU de 24 de Maio de 2016.

Pelo(a) (ENTIDADE): NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA, RG nº 037949451 - IFP, CPF nº 425.005.407-15, nomeado(a) pelo(a) Decreto 03/01/2013 de 03/01/2017, publicado no DOU de 04/01/2017.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.408/2016, 13.414/2017 e Lei Complementar n. 101/2000.
Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICO - NACIONAL para o(a) FOMENTAR ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO, PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Mais Médicos para o Brasil foi instituído pela Medida Provisória 621/2013, Portaria Interministerial 1.369/2013 e regulamentado pela Lei nº 12.871 de 2013. O Projeto foi criado para garantir atenção à saúde às populações que vivem em áreas de difícil acesso e/ou de populações de maior vulnerabilidade nos municípios que concentram 20% ou mais da população vivendo em extrema pobreza. O programa estabelece o provimento de profissionais de saúde em áreas remotas e de maior vulnerabilidade. No Projeto também estão previstas ações de aperfeiçoamento para os profissionais participantes, com a oferta de curso de especialização e outras



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**



oportunidades educacionais, que serão destinadas preferencialmente aos profissionais selecionados pelas políticas de provimento e fixação de profissionais, que tenham sido contratados pelos municípios ou selecionados como trabalhadores-estudantes bolsistas do Ministério da Saúde (Lei 11.129/2005 e Portaria 754/2012 do Ministério da Saúde). Esses cursos estarão a cargo da UNA-SUS e Sistema Universidade Aberta do SUS, instituído pelo Decreto 7.385/2010 com a finalidade de atender as necessidades de capacitação e educação permanente dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde e SUS, por meio do desenvolvimento da modalidade de educação à distância na área da saúde. Devido ao caráter de urgência a UFMS/FIOCRUZ Mato Grosso do Sul, integrante da Rede UNA-SUS, executará este projeto nos termos do Art. 14 da Lei 12.871 e do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/1.993. As atividades educacionais dos cursos permitirão que os profissionais participantes dos programas de provimento e fixação de profissionais de saúde para o SUS possam vir a desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes que forem necessárias para o bom desempenho das suas funções, contribuindo, assim, para a garantia de qualidade da atenção a saúde prestada à população.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) FUNDACAO OSWALDO CRUZ diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), e R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(à) FUNDACAO OSWALDO CRUZ na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.301.2015.214U.0001	33.90.39	6153000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 1080 (um mil e oitenta) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE



manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O **MINISTÉRIO DA SAÚDE** obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

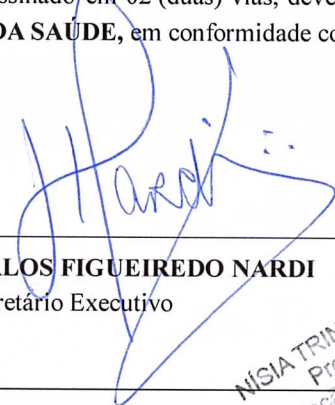
DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

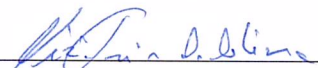
Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geal de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília-DF, 23 de junho de 2017.


ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Executivo


NISIA VERONICA TRINDADE LIMA
PRESIDENTA
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

NISIA TRINDADE LIMA
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE: 0463842



MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO	ANEXO IV
	DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Proposta: 33781055000117002		

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDACAO OSWALDO CRUZ				
2 - CNPJ 33.781.055/0001-35	3 - EXERCÍCIO 2017	4 - UF RJ	5 - Nº do Processo 25000.075093/2017-11	
6 - DDD 21	7 - FONE 22702496	8 - FAX 22702496	9 - E-MAIL presidencia@fiocruz.br	
10 - NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 - AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO	14 - UF
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. Programa(X) 2. Emenda ()		16 - EMENDA N. °.		

17 - PROGRAMA 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO FOMENTAR ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO, PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE
--

19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO O Projeto Mais Médicos para o Brasil foi instituído pela Medida Provisória 621/2013, Portaria Interministerial 1.369/2013 e regulamentado pela Lei nº 12.871 de 2013. O Projeto foi criado para garantir atenção à saúde às populações que vivem em áreas de difícil acesso e/ou de populações de maior vulnerabilidade nos municípios que concentram 20% ou mais da população vivendo em extrema pobreza. O programa estabelece o provimento de profissionais de saúde em áreas remotas e de maior vulnerabilidade. No Projeto também estão previstas ações de aperfeiçoamento para os profissionais participantes, com a oferta de curso de especialização e outras oportunidades educacionais, que serão destinadas preferencialmente aos profissionais selecionados pelas políticas de provimento e fixação de profissionais, que tenham sido contratados pelos municípios ou selecionados como trabalhadores-estudantes bolsistas do Ministério da Saúde (Lei 11.129/2005 e Portaria 754/2012 do Ministério da Saúde). Esses cursos estarão a cargo da UNA-SUS, Sistema Universidade Aberta do SUS, instituído pelo Decreto 7.385/2010 com a finalidade de atender as necessidades de capacitação e educação permanente dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde e SUS, por meio do desenvolvimento da modalidade de educação à distância na área da saúde. Devido ao caráter de urgência a UFMS/FIOCRUZ Mato Grosso do Sul, integrante da Rede UNA-SUS, executará este projeto nos termos do Art. 14 da Lei 12.871 e do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/1.993. As atividades educacionais dos cursos permitirão que os profissionais participantes dos programas de provimento e fixação de profissionais de saúde para o SUS possam vir a desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes que forem necessárias para o bom desempenho das suas funções, contribuindo, assim, para a garantia de qualidade da atenção a saúde prestada à população.

20 - OBJETIVOS/RESULTADOS (1) Produzir recursos educacionais destinados a cursos para a atenção básica, de acordo com as diretrizes e padrões técnicos do Sistema UNA-SUS. Os recursos educacionais e softwares produzidos serão publicados pela conveniente e cedidos ao Ministério da Saúde e Sistema Universidade Aberta do SUS; (2) Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, com componente assistencial mediante integração ensino-serviço; (3) Oferecer 777 vagas de especialização para a atenção básica, no formato a distância, com carga horária equivalente de no mínimo 390h; (4) Capacitar tutores para educação em saúde visando sua participação nas demais ações propostas.
--

21 - ACOMPANHAMENTO O conveniente manterá atualizado, mensalmente, com informações sobre a execução dos objetos deste plano de trabalho o Sistema de Monitoramento online da SE/UNA-SUS, no sítio: http://www.unasus.gov.br . O ambiente virtual de aprendizagem estará aberto à visitação pela equipe da SE/UNA-SUS e do DEGES/SGTES, por meio da autenticação federativa da UNA-SUS. O material didático e os softwares produzidos serão publicados em repositório de acesso aberto na Internet mantido no sítio da instituição conveniente, em endereço eletrônico que será informado no Sistema de Monitoramento da UNA-SUS, devendo ser licenciado e depositado no Acervo UNA-SUS após o início de cada etapa ou módulo do curso em que será utilizado. Os cursos serão cadastrados pelo coordenador do projeto, representando a conveniente, na Plataforma Arouca com detalhes completos sobre o curso, os módulos que o compõem e cada oferta dos mesmos. Mensalmente serão enviadas eletronicamente listas de ingressantes e situação do aluno.

22 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)
--

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO

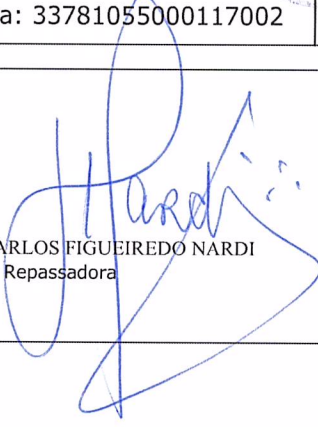
Proposta: 33781055000117002

ANEXO IV

23 - AUTENTICAÇÃO

23/06/17
Data


NISIA VERÔNICA TRINDADE LIMA
Pela Entidade Recebedora


ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Pela Entidade Repassadora

NISIA TRINDADE LIMA
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE: 0463342



MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

Proposta: 33781055000117002

1 – Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ.
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

2 – CNPJ
33.781.055/0001-35

3 – Exercício
2017

4 – UF
RJ

5 – Nº do Processo
25000.075093/2017-11

6 – DDD
21

7 – Fone
22702496

8 – Fax
22702496

9 – E-mail
presidencia@fiocruz.br

10 – Nome do Banco
Conveniado

11 – Nº do Banco
Conveniado

12 – Agência

13 – Praça de Pagamento

14 – UF
RJ

15 – Recurso Orçamentário

1. Programa ☒

2. Emenda ☐

16 – Emenda N.º.

17 – Programa
2015 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

18 – Descrição do Objeto
Projeto de ensino, pesquisa e extensão em apoio ao Programa Mais Médicos para o Brasil e Universidade Aberta do SUS

19 – Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto
Débora Dupas Gonçalves do Nascimento, SIAPE 2181925, Fisioterapeuta, Doutora em Ciências, do quadro da FioCruz.

20 – Justificativa
O Projeto Mais Médicos para o Brasil foi criado para garantir atenção à saúde às populações que vivem em áreas de difícil acesso e/ou de populações de maior vulnerabilidade nos municípios que concentram 20% ou mais da população vivendo em extrema pobreza. O programa estabelece o provimento de profissionais de saúde (médicos) em áreas remotas e de maior vulnerabilidade. No Projeto estão previstas ações de aperfeiçoamento para os profissionais participantes com a oferta de curso de especialização, que será destinado preferencialmente aos profissionais selecionados pelas políticas de provimento e fixação de profissionais, que tenham sido contratados pelos municípios ou admitidos como trabalhadores-estudantes bolsistas do Ministério da Saúde. Esses cursos estarão a cargo do UNA-SUS. Devido ao caráter de urgência a UFMS/Fiocruz MS integrante da Rede UNA-SUS, executará este projeto nos termos do Art. 14 da Lei 12.871 e do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/1.993.

21 – Objetivos Gerais e Específicos

(1) Produzir recursos educacionais destinados a cursos para a atenção básica, de acordo com as diretrizes e padrões técnicos do Sistema UNA-SUS. Os recursos educacionais e softwares produzidos serão publicados pela conveniente e cedidos ao Ministério da Saúde e Sistema Universidade Aberta do SUS; (2) Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, com componente assistencial mediante integração ensino-serviço; (3) Oferecer 777 vagas de especialização para a atenção básica, no formato a distância, com carga horária equivalente de no mínimo 360h; (4) Capacitar tutores para educação em saúde visando sua participação nas demais ações propostas.

22 – Público Alvo

Profissionais da atenção básica, preferencialmente participantes de estratégias para o provimento e a fixação de profissionais em programas, projetos, ações e atividades e em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde, mediante orientação da Coordenação da UNA-SUS. - 0

23 – Nº de Vagas
777

24 – Instituições Envolvidas
FIOCRUZ/MS/UNA - SUS

25 – Localização
O curso será ofertado em todo território nacional, mediante orientação da Coord.Nac.Unasus

26 – Metas Físicas
Ofertar 777 vagas de especialização em atenção básica com produção de recursos educacionais, desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, e capacitação de tutores para educação em saúde.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A

INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

Proposta: 33781055000117002

27 – Orçamento Detalhado

Serviço de Terceiros - Pessoa jurídica: R\$1.554.000,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais).

28 – Metodologia/Estratégias Operacionais

Desenvolvimento do curso:1) Elaboração de projeto político pedagógico e aprovação pelos órgãos competentes da Universidade;2) Produção de material instrucional, multimídia interativo e validação de acordo com as diretrizes da UNA-SUS;3) Publicação do material em repositório de acesso aberto e depósito no Acervo UNA-SUS;4) Desenvolvimento e publicação de softwares livres para atividades educacionais.Implantação do curso: 1) Cadastro do curso na Plataforma Arouca;2) Publicação do Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso;3) Publicação do material em ambiente virtual de aprendizagem compatível com as seguintes tecnologias e padrões: SAML 2.0 e HTML 5;4) Seleção e Capacitação dos tutores;5) Seleção dos candidatos;6) Oferta do curso.

29 – Carga Horária

390

30 – Tempo de Execução do Projeto

36

31 – Resultados Esperados

1. Aumento da capacidade de oferta de cursos a distância para trabalhadores do SUS;2. Publicação no Acervo UNA-SUS dos cursos previstos, tanto em sua versão completa como versões desagregadas em módulos, objetos de aprendizagem e artefatos como texto, vídeo, material interativo e outros;3. Ampliação das competências dos trabalhadores de saúde beneficiados;4. Taxa de evasão máxima de 20%, não sendo considerado evasão os casos em que o aluno desistir do curso por ter sido aprovado em concurso ou seleção pública na área da saúde ou ainda, para se matricular em outro curso de pós-graduação na área da saúde.5. Seleção e formação de tutores EAD;6. Desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre os impactos e resultados do processo formativo.

32 – Condições de Inscrição

Local:

As inscrições serão realizadas de acordo com orientações disponíveis no portal da UNA-SUS através do www.portalsaude.ufms.br

Documentação Exigida:

Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento, Título de eleitor, Comprovante de Quitação com Serviço Militar, Diploma de Graduação, Histórico Escolar.

Requisitos Mínimos:

Profissional de nível superior da área de saúde vinculado ao SUS

33 – Condições de Seleção

Profissionais da atenção básica, preferencialmente participantes de estratégias para o provimento e a fixação de profissionais em programas, projetos, ações e atividades e em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde

34 – Acompanhamento

O desenvolvimento de cada aluno no curso será feito pelos tutores a distância, orientadores de aprendizagem, pela coordenação do curso, através de diversos recursos de aprendizagem: material didático, orientação tutorial presencial e a distância, atividades no AVA-MOODLE, acompanhamento acadêmico pedagógico e avaliações presenciais obrigatórias

35 – Formas de Avaliação

A avaliação da aprendizagem dos alunos será realizada de duas formas: avaliação formativa ao longo de todo processo educativo, com objetivo de acompanhar e fazer as intervenções necessárias, garantindo assim a aprendizagem e avaliação somativa, que será realizada ao final de cada módulo. Além da avaliação da aprendizagem, os estudantes, tutores e orientadores de aprendizagem terão a oportunidade de avaliarem o curso ao final de cada módulo, a partir dos seguintes aspectos: conteúdos estudados, material bibliográfico disponibilizado, atividades propostas, atuação da tutoria, plataforma do curso, entre outros. Essa avaliação do curso tem como objetivo levantar as facilidades/dificuldades na operacionalização do curso, possibilitando que, caso necessário, mudanças sejam realizadas ao longo do processo, garantindo que o curso transcorra da melhor forma possível.

36 - Autenticação

23.06.17
Data

NÍSIA VERONICA TRINDADE LIMA
Pela Unidade Repassadora

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Pela Unidade Repassadora

NÍSIA TRINDADE LIMA
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE: 0463342

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

Proposta: 33781055000117002

ANEXO V

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. 02- Ação 03- PROCESSO N.º
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 214U- IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICO - NACIONAL 25000.075093/2017-11

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	OFERTAR 777 VAGAS DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO BÁSICA COM PRODUÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, E CAPACITAÇÃO DE TUTORES	PERCENTUAL	100	06/2017	06/2020

PLANO DE APLICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
------------------------	-------------------	----------------	----------------	---

Corrente

33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			1.554.000,00	0,00	1.554.000,00
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA			1.554.000,00	0,00	1.554.000,00

Capital

	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA			0,00	0,00	0,00
--	----------------------------------	--	--	------	------	------

14 - **TOTAIS** dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.

				1.554.000,00	0,00	1.554.000,00
--	--	--	--	--------------	------	--------------

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL

15-AUTENTICAÇÃO

DATA

NISIA VERÔNICA TRINDADE LIMA
Pela Entidade Receptora

NISIA TRINDADE LIMA
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIARE: 0463042

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Pela Entidade Repassadora



MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANEXO VI

Proposta: 33781055000117002

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

2 - Ação
214U - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICO - NACIONAL

3 - Processo Nº
25000.075093/2017-11

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	5 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	6 - Mês	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.200,00
2019	01	0,00	310.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	01	0,00	0,00	0,00	0,00	621.600,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	155.400,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

1.554.000,00

PROponente (EM R\$ 1,00)

8 - Ano	9 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	10 - Mês	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROponente (EM R\$ 1,00)

0,00

12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)

1.554.000,00

13 - Autenticação do Proponente

NISIA-VERONICA TRINDADE LIMA
Pela Entidade Receptora

23.06/17
Data

14 - Aprovação da Concedente

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Pela Entidade Repassadora

NISIA TRINDADE LIMA
NISIA Presidente Cruz
Fundação Oswaldo
SIAP: 0463042





RÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 6.650.846,00; UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.422.2015.6182.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 6.650.846,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 10/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2017

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERNICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 21/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Fomentar Estratégias de Formação, Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho dos Profissionais da Saúde", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.075093/2017-11.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 1.554.000,00; UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.214U.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6153000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.554.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 07/06/2020.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2017

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERNICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 7/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Produção e Fornecimento de Insumos e Reativos para Diagnóstico, Prevenção e Controle de Doenças - Fornecimento de Reativos", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.068052/2017-61.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 36.479.894,00; UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.305.2015.20YE.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6153000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 36.479.894,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 19/04/2018.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2017

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERNICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 20/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE/N - CNPJ nº 24.365.710/0001-83.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Curso de Especialização e Formação de Preceptores", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.073115/2017-09.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 4.421.340,00; UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.214U.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6153000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 4.421.340,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 07/06/2020.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2017

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; ANGELA MARIA PAIVA CRUZ, REITORA - CPF nº 074.596.964-04.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017 UASG 250110

Processo: 25000.174554/2016. Objeto: Contratação de Compra de Energia Regulada - CCER, por meio de concessionária de serviço público, referente ao fornecimento de energia elétrica para a Unidade VI do Ministério da Saúde, localizada no SCS, Quadra 04, Bloco A, Ed. Principal, Brasília DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de concessionária de energia elétrica, nos termos da Resolução Normativa nº 414, de 09/09/10 - ANEEL art 62 Declaração de Dispensa em 12/06/2017. TIAGO PONTES QUEIROZ, Coordenador Geral de Material e Patrimônio. Ratificação em 12/06/2017. LEONARDO ROSARIO DE ALCANTARA, Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 0,01. CNPJ CONTRATADA: 07.522.669/0001-92 CEB DISTRIBUICAO S.A..

(SIDEI - 23/06/2017) 250110-00001-2017NE800119

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017 UASG 250110

Processo: 25000.174589/2016. Objeto: Contratação de Compra de Energia Regulada - CCER, por meio de concessionária de serviço público, referente ao fornecimento de energia elétrica para as Unidades I e VII localizadas no SIA trecho 4 lotes 540/610 Almoarifado e 1220/1280 SADM. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de concessionária de energia elétrica, nos termos da Resolução nº 414 de 09/09/10 - ANEEL art 62 Declaração de Dispensa em 12/06/2017. TIAGO PONTES QUEIROZ, Coordenador Geral de Material e Patrimônio. Ratificação em 12/06/2017. LEONARDO ROSARIO DE ALCANTARA, Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 0,01. CNPJ CONTRATADA: 07.522.669/0001-92 CEB DISTRIBUICAO S.A..

(SIDEI - 23/06/2017) 250110-00001-2017NE800119

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2017 UASG 250110

Processo: 250001745592/2016. Objeto: Contratação de Compra de Energia Regulada - CCER, por meio de concessionária de serviço público, referente ao fornecimento de energia elétrica para as Unidades I e VII localizadas no SIA trecho 4 lotes 540/610 Almoarifado e 1220/1280 SADM. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de concessionária de energia elétrica, nos termos da Resolução nº 414 de 09/09/10 - ANEEL art 62 Declaração de Dispensa em 12/06/2017. TIAGO PONTES QUEIROZ, Coordenador Geral de Material e Patrimônio. Ratificação em 12/06/2017. LEONARDO ROSARIO DE ALCANTARA, Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 0,01. CNPJ CONTRATADA: 07.522.669/0001-92 CEB DISTRIBUICAO S.A..

(SIDEI - 23/06/2017) 250110-00001-2017NE800119

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 37/2017 - UASG 250005

Processo: 25000092601201637. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura aquisição de Piridoxina Cloridrato, 40 mg e outros Total de Itens Licitados: 00039. Edital: 26/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco g Anexo, Ala a 4º Andar Sala 464 Plano Piloto - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250005-05-37-2017. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os itens 1, 4, 7, 8, 13, 14, 16, 21, 22 e 24 - destinam-se exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Decreto nº 8.538/2015. Os itens 25 ao 39, destinam-se a cota reservada para as microempresas, empresas de pequeno porte e/ou sociedades cooperativas, conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (atualizada pela LC n. 147/2014).

GUSTAVO APOLIANO MESQUITA

Pregoeiro

(SIDEI - 23/06/2017) 250110-00001-2017NE800119

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 25/2017

O Ministério da Saúde, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de medicamentos para a saúde indígena, tendo sido adjudicadas e homologados os itens, conforme a seguir: Empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A., inscrita no CNPJ nº 60.665.981/0009-75, para o item 1 ao preço unitário de R\$ 4,72 para o quantitativo total de 50.050 unidades (47.550 do item 1 + 2.500 da cota reservada para ME/EP do item 24); Empresa HOSPEAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0002-02, para o item 03 ao preço unitário de R\$ 12,93 para o quantitativo total de 10.000 unidades (9.500 do item 3 + 500 da cota reservada para ME/EP do item 25)

e item 04 ao preço unitário de R\$ 18,98 para o quantitativo total de 7.000 unidades (6.650 do item 4 + 350 da cota reservada para ME/EP do item 26); Empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.297.758/0001-03, para o item 05 ao preço unitário de R\$ 6,37 e item 06 ao preço unitário de R\$ 0,07; Empresa DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.835.955/0001-70, para o item 11 ao preço unitário de R\$ 5,42 para o quantitativo total de 250.000 unidades (237.500 do item 11 + 12.500 da cota reservada para ME/EP do item 27); Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.418.191/0001-95, para o item 13 ao preço unitário de R\$ 3,89 para o quantitativo total de 220.000 unidades (209.000 do item 13 + 11.000 da cota reservada para ME/EP do item 29); Empresa CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTA, inscrita no CNPJ nº 05.155.425/0001-93, para o item 14 ao preço unitário de R\$ 3,39 para o quantitativo total de 40.000 unidades (38.000 do item 14 + 2.000 da cota reservada para ME/EP do item 30); Empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.034.934/0001-60 para o item 15 ao preço unitário de R\$ 0,15 para o quantitativo total de 1.001.000 unidades (950.500 do item 15 + 50.500 da cota reservada para ME/EP do item 31); Empresa COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DROGALIDER LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 14.173.803/0001-52, para o item 16 ao preço unitário de R\$ 41,33 e item 32 ao preço unitário de R\$ 41,33 e Empresa COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.601.610/0001-15, para o item 21 ao preço unitário de R\$ 4,42 e item 35 ao preço unitário de R\$ 4,42.

CARLOS EDUARDO DALLA CORTE

Pregoeiro

(SIDEI - 23/06/2017) 250110-00001-2017NE800119

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 760958/2011. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIACAO CONGREGACAO DESANTA CATARINA, CNPJ nº 60.922.168/0001-58. O presente TA tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Termo do Convênio nº 760958/2011, que trata dos Recursos Financeiros. Valor Total: R\$ 239.658,08. Vigência: 30/12/2011 a 08/10/2017. Data de Assinatura: 05/06/2017. Signatários: Concedente - RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente - MARIA GREGORINE, CPF nº 341.757.417-04.

(SICONV(PORTAL) - 23/06/2017)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 786228/2013. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA, CNPJ nº 54.848.361/0001-11. O presente TA tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Termo do Convênio nº 786228/2013, que trata dos Recursos Financeiros. Valor Total: R\$ 232.500,00. Vigência: 30/12/2013 a 31/08/2017. Data de Assinatura: 05/06/2017. Signatários: Concedente - RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: EDINALDO BARBOSA LIMA, CPF nº 059.557.349-53.

(SICONV(PORTAL) - 23/06/2017)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 799106/2013. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: HOSPITAL DE ITAMARANDIBA, CNPJ nº 21.153.960/0001-61. O presente TA tem por objeto alterar a cláusula 3 do Convênio 799106/2013, que trata dos Recursos Financeiros. Valor Total: R\$ 130.280,60. Vigência: 30/12/2013 a 25/10/2016. Data de Assinatura: 05/06/2017. Signatários: Concedente - RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente - NILSON GERALDO FERNANDES, CPF nº 533.498.146-20.

(SICONV(PORTAL) - 23/06/2017)

COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTOS E ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DIVISÃO DE REFORMULAÇÃO DE INVESTIMENTOS SERVIÇO DE ANÁLISE DE REFORMULAÇÃO DE INVESTIMENTOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º TA Ao Convênio Nº 801954/2014. CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, Estado de SAO PAULO CNPJ nº 60.765.823/0001-30. P.1127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 1.673.640,00 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta reais). Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de